

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 178/2018-DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **RITA NAZARE DA SILVA BITTENCOURT LIMA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5410614/1**, no dia **24.11.2016** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/479837**.

CONSIDERANDO a portaria de nº 368/2017 de 17 de março de 2017, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **31 de março de 2017**.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº **2018/101231**, o servidor **RITA NAZARE DA SILVA BITTENCOURT LIMA**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de **13 de MARÇO de 2018**, a portaria de nº 368/2017 de 17 de março de 2017, a qual concedeu o direito do servidor (a) **RITA NAZARE DA SILVA BITTENCOURT LIMA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5410614/1**, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 288914

PORTARIA Nº 27/2018-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 032/2017-DGPC/DIVERSOS que designou a servidora **ROSILENE SOUSA DA ROCHA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 54186966/1, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a locação de imóveis para funcionamento provisório de unidades policiais no interior do Estado, **no seu impedimento**, o servidor **SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 5859174/1, assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições.

CONTRATO Nº	LOCADOR	OBJETO
029/2014-PCE/PA	MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO	Locação do imóvel situado à Rua João Batista Pamplona, n.º 201 Centro, município de SANTA CRUZ DO ARARI, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
035/2014-PCE/PA	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS	Locação do imóvel situado à Av. Alderi Borges, s/n.º Centro, município de BANNACH-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
039/2014-PCE/PA	ANNA PAULA FRANZOL GARCIA DOMINGUES	Locação do imóvel situado à Jasmim do Serrado, n.º 287, município de TUCUMÁ-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.

040/2014-PCE/PA	ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES	Locação do imóvel situado à Quarta Rua, s/n.º Centro, município de SOURE-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
042/2014-PCE/PA	ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE	Locação do imóvel situado à Av. Jeremias Lunardelli, n.º 507, município de REDENÇÃO-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.

II – Designar a servidora **ROSILENE SOUSA DA ROCHA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 54186966/1, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a locação de imóveis para funcionamento provisório de unidades policiais no interior do Estado, **no seu impedimento**, o servidor **SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 5859174/1, assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições. **DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

CONTRATO Nº	LOCADOR	OBJETO
029/2014-PCE/PA	MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO	Locação do imóvel situado à Rua João Batista Pamplona, n.º 201 Centro, município de SANTA CRUZ DO ARARI, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
035/2014-PCE/PA	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS	Locação do imóvel situado à Av. Alderi Borges, s/n.º Centro, município de BANNACH-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
039/2014-PCE/PA	ANNA PAULA FRANZOL GARCIA DOMINGUES	Locação do imóvel situado à Jasmim do Serrado, n.º 287, município de TUCUMÁ-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 288893

PORTARIA Nº 30 /2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM-
PARÁ, 09 DE MARÇO DE 2018.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2018-COPEP, de 05.03.18, subscrito pela DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Presidente da Comissão do Processo de Promoção Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 003/2018-DGPC/DIVERSOS, de 10.01.2018 publicada no DOE em 11.03.2018, referente ao ano de 2018, da categoria de nível superior de **Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista**, em que requer prorrogação de prazo para a conclusão do feito;

RESOLVE:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30(trinta) dias, para conclusão do Processo de Promoção Funcional da categoria de nível superior de **Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista**, instituído por meio da PORTARIA Nº 003/2018-DGPC/DIVERSOS, de 10.01.2018 conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11.03.2018.

IV – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288943

PORTARIA Nº 173/2018- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5158133/1** no dia **01/11/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/472468**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5158133/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **26 DE FEVEREIRO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **30** (Trinta) anos, **03** (Três) meses e **07** (Sete) dias de tempo de contribuição, sendo que **27** (Vinte e Sete) anos, **05** (Cinco) meses e **03** (Três) dias é de tempo de serviço estritamente policial, e **08** (Oito) meses de tempo f.cto, perfazendo um total de **30** (Trinta) anos, **11** (Onze) meses e **07** (Sete) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo: 288915

PORTARIA Nº 31 /2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM-
PARÁ, 09 DE MARÇO DE 2018.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2018-COPEP, de 05.03.18, subscrito pela DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Presidente da Comissão do Processo de Promoção Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 003/2018-DGPC/DIVERSOS, de 10.01.2018 publicada no DOE em 11.03.2018, referente ao ano de 2018, da categoria **Remanescente de Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Papiloscopista e Motorista Policial**, em que requer prorrogação de prazo para a conclusão do feito;

RESOLVE:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30(trinta) dias, para conclusão do Processo de Promoção Funcional da categoria **Remanescente de Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Papiloscopista e Motorista Policial**, instituído por meio da PORTARIA Nº 003/2018-DGPC/DIVERSOS, de 10.01.2018 conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11.03.2018.

IV – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288944

PORTARIA Nº 172/2018- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5412498/1** no dia **19/10/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/451382**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5412498/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **03 DE MARÇO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **01** (Um) mês e **05** (Cinco) dias de tempo de contribuição, sendo que **25** (Vinte e Cinco) anos, **01** (Um) mês e **05** (Cinco) dias é de tempo de serviço estritamente policial, e **04** (Quatro) meses de tempo f.cto, perfazendo um total de **25** (Vinte e Cinco) anos, **05** (Cinco) meses e **05** (Cinco) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo: 288917